

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 27 de dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento da execução de parceria entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, e a Fundação para o Desenvolvimento da UNESP O Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à Lei Federal nº 13.019/2014, bem como ao Decreto Estadual nº 61.981/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação, destinada a monitorar e avaliar a execução de parceria entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SCTI, e a Fundação para o Desenvolvimento da UNESP - FUNDUNESP, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização do projeto "Implementação da Central de Laboratórios Multiusuários de Inovação e Empreendedorismo na Incubadora de Base Tecnológica InCube do CITE - Ilha Solteira".

Artigo 2º- Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de que trata esta Resolução:

I.Michel Andrade Pereira;

II.Mauro de Souza Praça Filho;

III.Regina Izumi Oyadomari.

Artigo 3°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (SEI n° 008.00000285/2024-49).